

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	01700000006	0,00	54.400,00	0,00	0,00	54.400,00
SEINFRA		0,00	10.744.055,78	0,00	0,00	10.744.055,78
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	10.744.055,78	0,00	0,00	10.744.055,78
INVESTIMENTOS	01704000026	0,00	10.744.055,78	0,00	0,00	10.744.055,78
SEOP		0,00	10.744.055,78	0,00	0,00	10.744.055,78
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	9.412.325,85	0,00	0,00	9.412.325,85
INVESTIMENTOS	01501000001	0,00	9.412.325,85	0,00	0,00	9.412.325,85
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL	01703000006	0,00	167.065,51	0,00	0,00	167.065,51
SECULT		0,00	9.245.260,34	0,00	0,00	9.245.260,34
DESPESA CORRENTE		0,00	2.199.980,00	0,00	0,00	2.199.980,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.199.980,00	0,00	0,00	2.199.980,00
SEDUC	01501000001	0,00	2.199.980,00	0,00	0,00	2.199.980,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	356.807,87	0,00	0,00	356.807,87
INVESTIMENTOS	01501000001	0,00	356.807,87	0,00	0,00	356.807,87
SEEL		0,00	356.807,87	0,00	0,00	356.807,87
DESPESA CORRENTE		0,00	505.238,73	0,00	0,00	505.238,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	505.238,73	0,00	0,00	505.238,73
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01501000001	0,00	505.238,73	0,00	0,00	505.238,73
CGE		0,00	505.238,73	0,00	0,00	505.238,73
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNTELPA	01501000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	585.000,00	0,00	0,00	585.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	585.000,00	0,00	0,00	585.000,00
Fundação ParáPaz	01501000001	0,00	585.000,00	0,00	0,00	585.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL	01501000001	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
		0,00	29.646.055,14	0,00	0,00	29.646.055,14

ANEXO A PORTARIA Nº 349, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ		0,00	443.150,00	0,00	0,00	443.150,00
SEMU	01501000001	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Cultura, Esporte e Lazer FUNTELPA	02500000001	0,00	93.150,00	0,00	0,00	93.150,00
SECULT	01501000001	0,00	3.152.045,51	0,00	0,00	3.152.045,51
SEEL	01501000001	0,00	585.000,00	0,00	0,00	585.000,00
SEOP	01501000001	0,00	2.199.980,00	0,00	0,00	2.199.980,00
Socioassistencial FEAS	01501000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Educação Básica e Profissional SECTET	01501000001	0,00	167.065,51	0,00	0,00	167.065,51
SEDUC	01501000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Gestão Socioambiental e Ordena IDEFLOR-Bio	01700000006	0,00	411.207,87	0,00	0,00	411.207,87
Governança Pública SEOP	01700000006	0,00	54.400,00	0,00	0,00	54.400,00
Infraestrutura e Logística SETRAN	01703000006	0,00	356.807,87	0,00	0,00	356.807,87
Manutenção da Gestão Gab. Gov - Casa Civi	01704000026	0,00	2.946.769,02	0,00	0,00	2.946.769,02
IDEFLOR-Bio	01501000001	0,00	2.946.769,02	0,00	0,00	2.946.769,02
SEEL	01501000001	0,00	9.245.260,34	0,00	0,00	9.245.260,34
SEGUIP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS BELEM	01703000006	0,00	9.245.260,34	0,00	0,00	9.245.260,34
SEJU	01759000016	0,00	10.744.055,78	0,00	0,00	10.744.055,78
TOTAL	01501000001	0,00	10.744.055,78	0,00	0,00	10.744.055,78
		0,00	2.603.566,62	0,00	0,00	2.603.566,62
		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		0,00	305.238,73	0,00	0,00	305.238,73
		0,00	32.112,89	0,00	0,00	32.112,89
		0,00	1.166.215,00	0,00	0,00	1.166.215,00
		0,00	29.646.055,14	0,00	0,00	29.646.055,14

ANEXO A PORTARIA Nº 349, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025						
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.		0,00	6.530.307,11	0,00	0,00	6.530.307,11
01700000006 - CONVENIO		0,00	54.400,00	0,00	0,00	54.400,00
01703000006 - CONVENIO - EPEM		0,00	9.245.260,34	0,00	0,00	9.245.260,34
01704000026 - ROYALTIE PETROL/GÁS		0,00	10.744.055,78	0,00	0,00	10.744.055,78
01759000016 - FEMa		0,00	32.112,89	0,00	0,00	32.112,89
02500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	93.150,00	0,00	0,00	93.150,00
02759000056 - FUNDEFLO		0,00	2.946.769,02	0,00	0,00	2.946.769,02
TOTAL		0,00	29.646.055,14	0,00	0,00	29.646.055,14

Protocolo: 1254532

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATOS DE Nº. 004/2024 PUBLICADOS EM 22/10/2024, DOE DE Nº 36.004, Protocolo: 1134265. ONDE SE LÊ:

Vigência: 18.10.2024 a 18.10.2025

LEIA-SE

Vigência: Por Tempo Indeterminado.

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1254097

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 745 DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO as regras da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para a gestão e fiscalização de contratos, e o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato administrativo nº 21/2025, nos termos do Memorando nº 189/2025 GAPRE-IGEPPS, (PAE) n.º E-2025/3442320, de 6/10/2025;

RESOLVE:

I – ALTERAR na Portaria n.º 731/2025, de 25/9/2025, publicada no DOE n.º 36.372, de 23/9/2025, o Fiscal e o suplente de fiscal do Contrato Administrativo nº 21/2025, firmado com a empresa PAVCON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 15.747.692/0001-03, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada, a servidora Louise de Paula Ferreira Dias da Silva, matrícula n.º 5961420/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotada no Gabinete, para atuar como Fiscal, em substituição à servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula n.º 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete, que atuará, como suplente de Fiscal;

II – Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do Contrato n. 21/2025, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de outubro de 2025

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1254283

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 744 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3423282 de 01/10/2025, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 02/10/2025, do período de gozo de férias da servidora Tânia Sueli do Rosário Corrêa, matrícula nº 5434211/6, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotada no Núcleo de Planejamento, concedida originalmente pela PORTARIA Nº 677/2025, de 04 de setembro de 2025, publicada no DOE nº 36.354, de 05/09/2025.

II – CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias, no período de 02/07/2026 a 31/07/2026, à servidora Tânia Sueli do Rosário Corrêa, matrícula nº 5434211/6, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotada no Núcleo de Planejamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de outubro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1254287